PROTOCOLO DE ENTRADA
Nº: 383/2025 - 25/08/2025 13:56:11
tente: Destinatário
ELHO
ISTRATIVO IPMP
Descrição: Folhas:
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 20/2025 3
do por: EMANOEL COSTA

onselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária 20/2025

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00 (oito) horas, conforme convocação 18/2025 feito pelo presidente do conselho administrativo Ednaldo Colares, com as seguintes pautas: Expedientes, devolutivas de pautas, o que ocorrer. Recebimento da visita a pedido do Conselho Administrativo do procurador Municipal Ary Veloso que foi questionado sobre as tratativas e o andamento do pagamento do aporte dos anos de 2023, 2024 e 2025, que disse que já há uma lei municipal que reconhece a dívida, necessário atualizar a lei e pedir a sua aplicação. Os conselheiros foram unânimes em reconhecer a necessidade de concurso, e que deve ser motivo de cobrança do executivo para diminuir o valor do aporte, sendo que hoje há a necessidade de termos mais concursados para termos a diminuição do déficit atuarial. O conselheiro Raydson lembra que o aporte desse ano já esta em 50% que não é repassado para o IPMP, já que a lei municipal nº 1.160/2024 diz que em seu artigo 2º que os repasses das alíquotas deverão ocorrer mensalmente com o objetivo de manter o equilíbrio financeiro e atuarial e a manutenção do custeio previdenciário. Presidente Ednaldo Colares diz que há uma proposta de mudança, e que o conselho deve ficar atento a isso. Em deliberação coletiva foi acordado que seja oficiados os órgãos de controle, sendo câmara municipal, TCM e ministério público quanto ao débito do patronal ao IPMP, pedindo que seja adotadas providências necessárias, e posteriormente caso o patronal não tome providências, deve-se notificar a presidente do IPMP para que a mesma faça uma cobrança judicial da regularização dos pagamentos devidos do aporte dos anos 2023, 2024 e 2025, tal cobrança é reiterada pelos conselheiros com base no artigo 54, § 2, incisos II e III da portaria MTP nº 1467/2022. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada e assinada pelos presentes.

Paragominas-PA, 25 de agosto de 2025.

Dário Barbosa Pinheiro
Secretario(a)
CP RPPS CODEL I 644514253052807

Ednaldo Colares da Silva
Presidente
CP RPPS CODEL I 420917879752801

Raydson Vieira da Cunha
Membro
CP RPPS CODEL I 696558728632811

Heidiane Silva de Araujo Ferreira
Membro
CP RPPS CODEL I 350015824242808

Elis Sandra Morais Pinheiro
Membro
CP RPPS CODEL I 599614940272901

Danilo Dos Santos Ananias
Membro
CP RPPS CODEL I 069725670722801

Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Ordinária no dia 25 de agosto de 2025 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Dário Barbosa Pinheiro - Secretario(a)
- Ednaldo Colares da Silva - Presidente
- Raydson Vieira da Cunha - Membro
- Heidiane Silva de Araujo Ferreira - Membro
- Elis Sandra Morais Pinheiro - Membro
- Danilo Dos Santos Ananias - Membro

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 25 de agosto de 2025.

Ednaldo Colares da Silva

Presidente